

EDITAL


----- MIGUEL JORGE DA COSTA GOMES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS:-----

----- TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal, em reunião realizada em 19 de março de 2021, deliberou aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Barcelos, como primeiro outorgante, e a Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos, como segundo outorgante, o qual tem em especial por objeto o fomento, a divulgação e a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente nas modalidades de atletismo, BTT, canoagem/rafting, gerais, montanha, natação, orientação, pedestrianismo e trail, conforme documentos anexos ao presente edital e que dele fazem parte integrante.-----

----- Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicados na página e boletim eletrónicos do Município, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- Paços do Concelho de Barcelos, 30 de abril de 2021.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,


(Miguel Jorge da Costa Gomes)



CONTRATO – PROGRAMA
DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2021
MEDIDAS DE APOIO I-B/II-A/II-B

MUNICÍPIO DE BARCELOS
AMIGOS DA MONTANHA – ASSOCIAÇÃO DE MONTANHISMO DE
BARCELINHOS

Considerando:

- 1 – As atribuições que os municípios dispõem no domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município (...) e “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...), conforme alínea f), do n.º2 do artigo 23.º e das alíneas o) e u) do n.º1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada.
- 2 – O disposto nos artigos 7.º, 46.º e 47.º, da Lei n.º5/2007, de 16 de janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto.
- 3 – O Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, na sua redação atualizada.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

- 1 - **MUNICÍPIO DE BARCELOS**, pessoa coletiva n.º505 584 760, com sede no Largo do Município, 4750-323, união das freguesias de Barcelos, Vila Boa e Vila Frescainha (S. Martinho e S. Pedro), concelho de Barcelos, neste ato representado por Miguel Jorge da Costa Gomes, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º1 do artigo 35.º, do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, doravante designado por **PRIMEIRO OUTORGANTE**; E
- 2 - **AMIGOS DA MONTANHA - ASSOCIAÇÃO DE MONTANHISMO DE BARCELINHOS**, pessoa coletiva n.º504 628 550, com sede na Rua Custódio José Gomes Vilas Boas, n.º57, 4755-059, freguesia de Barcelinhos, concelho de Barcelos, neste ato representada pelo seu Presidente da Direção, Américo António de Lima Alves, pelo seu Vice-Presidente para as Infraestruturas, Imagem e Planeamento, Paulo Sérgio Brito Costa, e pelo seu Vice-Presidente para a Gestão Desportiva, Formação e Ética, António Carlos Nascimento Costa, com plenos poderes para o ato, doravante designada por **SEGUNDO OUTORGANTE**.



O qual se regerá pelo disposto nas cláusulas seguintes e no que for omissivo pela legislação aplicável em vigor.

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Medidas de apoio)

Medidas de apoio contempladas no presente contrato:

- a) Medida de apoio I-B – Apoio à participação em competições/provas de caráter regular, nas modalidades de atletismo, natação, orientação;
- b) Medida de apoio II-A – Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais, nas modalidades de atletismo, BTT, canoagem/rafting, gerais, montanha, orientação, pedestrianismo, trail;
- c) Medida de apoio II-B – Apoio à participação em atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais, nas modalidades de atletismo, canoagem/rafting, trail.

CLÁUSULA SEGUNDA

(Objeto)

Constitui objeto do presente contrato a execução de programas de desenvolvimento desportivo apresentados pelo Segundo Outorgante, de natureza financeira, material e/ou logística, consubstanciado em especial no fomento, divulgação e prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Barcelos, concretamente nas modalidades mencionada na Cláusula Primeira supra.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Prazo de execução do programa)

Sem prejuízo da eventual revisão e/ou cessação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo por acordo das partes contratantes, a sua execução reporta-se ao ano 2021, com início a 1 de janeiro de 2021 e término a 31 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA

(Custo de execução do programa)

1 - Os custos apresentados pelo Segundo Outorgante nos programas de desenvolvimento desportivo são:

1.1. - Medida de apoio I-B:

- a) Atletismo: 13.320,00€ (treze mil trezentos e vinte euros);
- b) Natação: 24.264,00€ (vinte e quatro mil duzentos e sessenta e quatro euros);
- c) Orientação: 9.266,00€ (nove mil duzentos e sessenta e seis euros).

1.2. - Medida de apoio II-A:



- a) Atletismo: 67.442,50€ (sessenta e sete mil quatrocentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos);
- b) BTT: 32.150,00€ (trinta e dois mil cento e cinquenta euros);
- c) Canoagem/Rafting: 9.662,75€ (nove mil seiscentos e sessenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos);
- d) Gerais: 26.990,00€ (vinte e seis mil novecentos e noventa euros);
- e) Montanha: 13.329,00€ (treze mil trezentos e vinte e nove euros);
- f) Orientação: 4.700,00€ (quatro mil e setecentos euros);
- g) Pedestrianismo: 3.530,00€ (três mil quinhentos e trinta euros);
- h) Trail: 38.115,00€ (trinta e oito mil cento e quinze euros).

1.3. - Medida de apoio II-B:

- a) Atletismo: 5.060,00€ (cinco mil e sessenta euros);
- b) Canoagem/Rafting: 9.600,00€ (nove mil e seiscentos euros);
- c) Trail: 5.000,00€ (cinco mil euros).

CLÁUSULA QUINTA

(Comparticipação)

1 - Para a execução dos programas de desenvolvimento desportivo é celebrado o presente contrato no qual o Primeiro Outorgante concede ao Segundo Outorgante:

1.1. - Uma participação financeira no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) para apoio à participação em competições/provas de carácter regular, nas modalidades de atletismo e orientação (Medida de apoio I-B); apoio à organização de atividades/eventos desportivo específico e pontuais, nas modalidades gerais, BTT, trail, atletismo, canoagem/rafting, montanha, orientação e pedestrianismo (Medida de apoio II-A) e apoio à participação em atividades/eventos desportivos específicos e pontuais, nas modalidades de atletismo, canoagem/rafting e trail (Medida de apoio II-B), cujo pagamento será efetuado nos seguintes moldes, após confirmação da existência de fundos disponíveis:

- a) mês de março de 2021: 15.000,00€ (quinze mil euros);
- b) mês de junho de 2021: 10.000,00€ (dez mil euros);
- c) mês de setembro de 2021: 10.000,00€ (dez mil euros).

1.2. - Uma participação financeira no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), para apoio à participação em competições/provas de carácter regular, na modalidade de natação (Medida de apoio I-B), cujo pagamento será efetuado nos seguintes moldes, após confirmação da existência de fundos disponíveis:

- a) mês de março de 2021: 6.000,00€ (seis mil euros);
- b) mês de junho de 2021: 7.000,00€ (sete mil euros);
- c) mês de setembro de 2021: 7.000,00€ (sete mil euros).



CLÁUSULA SEXTA

(Comparticipação material/logística)

1 - O Primeiro Outorgante concede apoio material/logístico ao Segundo Outorgante, nomeadamente grades, cones de sinalização, placas de trânsito, tendas, contentores para recolha indiferenciada, kits de reciclagem, big-bags, pontos de luz e água, estacas de madeira e instalações desportivas do Município de Barcelos, incluindo os balneários, para apoio à organização das seguintes atividades/eventos, mediante pedido a apresentar ao Primeiro Outorgante, o qual será analisado e decidido conforme disponibilidade dos serviços:

1.1. - Medida II-A, Atletismo:

- a) Meia Maratona de Barcelos;
- b) Galo Nighth Run;
- c) Corta Mato de Barcelos;
- d) Todos a correr em Barcelos;
- e) S. Silvestre Todos a Correr em Barcelos.

1.2. - Medida II-A, BTT:

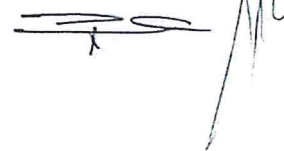
- a) BTT Coura'Go GPS;
- b) Passeio BTT júnior;
- c) Maratona BTT 5 Cumes;
- d) Natalíssimo;
- e) Regional Minho.

1.3. - Medida II-A, Canoagem/Rafting:

- a) Douro Internacional;
- b) Canoagem Noturna I;
- c) Canoagem Noturna II;
- d) Douro/Tua;
- e) Rios Douro e Távora;
- f) Barcelinhos/Areias de Vilar;
- g) Esposende/Forjães;
- h) Taça de Portugal de Rafting;
- i) Rafting I;
- j) Rafting II;
- k) Rafting III.

1.4. - Medida II-A, Gerais:

- a) Jogos do Rio;
- b) Triepic;
- c) Palestras "Formar com Desporto".



1.5. - Medida II-A, Montanha:

- a) Escalada I;
- b) Sobrevivência X;
- c) Alpina I;
- d) Alpina II;
- e) Alpina III;
- f) Open Weekend;
- g) Curso de Iniciação ao Montanhismo;
- h) Workshop Escalada;
- i) Workshop Técnicas Inverniais;
- j) Curso Primeiros Socorros – Trauma;
- k) Curso Sobrevivência;
- l) Curso Suporte Básico de Vida;
- m) Travessia Montanha I;
- n) Travessia Montanha II;
- o) Travessia Montanha III.

1.6. - Medida II-A, Orientação:

- a) Ori Regional Barcelos;
- b) Orientação Desporto Adaptado Marco;
- c) Ori Regional Esposende;
- d) Marco City Race;
- e) Orienta-te no Parque.

1.7 - Medida II-A, Pedestrianismo:

- a) Percurso Pedestre Franqueira;
- b) Percurso Pedestre Facho;
- c) Percurso Pedestre Rio Neiva;
- d) Percurso Pedestre Mezio;
- e) Percurso Pedestre Calcedónia;
- f) Percurso Pedestre Geira;
- g) Percurso Pedestre Corno de Bico;
- h) Percurso Pedestre Serra d'Arga;
- i) Percurso Pedestre Castelo do Neiva.

1.8. - Medida II-A, Trail:

- a) Trail Amigos da Montanha (longo, curto, mini, caminhada, endurance).

2 - Sem prejuízo do número anterior, para o evento “Jogos do Rio”, o Primeiro Outorgante concede ao

Segundo Outorgante, o seguinte apoio material/logístico, mediante pedido a efetuar pelo Segundo, conforme disponibilidade dos serviços:

- a) recolha de lixos e resíduos;
- b) colocação de painéis informativos;
- c) colocação de chuveiros e lava-pés;
- d) colocação de iluminação.

3 – O Primeiro Outorgante, mediante pedido a efetuar pelo Segundo, pode ceder a utilização dos seus equipamentos desportivos,

4 – O Primeiro Outorgante, mediante pedido a efetuar pelo Segundo, pode conceder um apoio material/logístico para além do mencionado nos números anteriores, o qual será analisado e decidido conforme disponibilidades.

5 – Todos os encargos inerentes à realização dos programas de desenvolvimento desportivo, não abrangidos pela comparticipação atribuída nos termos da Cláusula Quinta e Cláusula Sexta, do presente contrato, serão suportados pelo Segundo Outorgante.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

Constituem obrigações do Primeiro Outorgante:

- a) Proceder ao pagamento da comparticipação prevista na Cláusula Quinta, nos termos estabelecidos;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

CLÁUSULA OITAVA

(Obrigações do Segundo Outorgante)

Constituem obrigações do Segundo Outorgante:

- 1.1. - Executar os programas de atividades apresentados ao Primeiro Outorgante, que constituem objeto do presente contrato, de forma a atingir os objetivos expressos nos programas de desenvolvimento desportivo.
- 1.2. - Salvar a existência de um seguro de responsabilidade civil extracontratual e de acidentes pessoais para:
 - a) As suas atividades que se desenvolvam em espaços do Estado Português, do Município ou das freguesias, integrados nos respetivos domínios público ou privado;
 - b) As suas instalações ou sob a sua administração;
 - c) As atividades por si organizadas e que se desenvolvam em espaços não públicos.
- 1.3. - Proporcionar todas as condições para que a prática desportiva seja desenvolvida com total observância dos princípios éticos e com respeito pela integridade moral e física dos intervenientes.
- 1.4. - Cumprir as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social.
- 1.5. - Respeitar o prazo de execução predeterminado.

- 1.6. - Manter, de acordo com o estabelecido no n.º3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, um registo detalhado e atualizado dos proveitos referentes aos apoios concedidos e aos respetivos custos associados, de modo a permitir o acompanhamento da aplicação das verbas confiadas exclusivamente para este fim.
- 1.7. - Colocar, sem prejudicar a época desportiva, o pessoal técnico à disposição do Município em períodos e atividades a combinar entre as partes.
- 1.8. - Participar, a pedido do Primeiro Outorgante e sem qualquer tipo de contrapartidas, em ações de promoção e divulgação da modalidade, a pedido daquele e com uma antecedência mínima de 30 (trinta dias), desde que os mesmos decorram dentro da área geográfica do Concelho de Barcelos e não colidam com as suas atividades oficiais.
- 1.9. - Publicitar o Primeiro Outorgante nos equipamentos desportivos, quando aplicável, bem como em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo através dos canais/meios existentes e disponíveis.
- 1.10. - Colocar uma faixa com a designação “O Município de Barcelos apoia o Desporto”, ou outra, nos locais ou recintos desportivos. A faixa deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contrato de desenvolvimento desportivo.
- 1.11. - Informar por escrito o Primeiro Outorgante, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias sempre que, para a realização das atividades propostas nos programas de desenvolvimento desportivo, necessite do apoio mencionado na Cláusula Sexta.

CLÁUSULA NONA (Direitos dos Outorgantes)

Constituem direitos dos Outorgantes:

- a) Exigir o integral cumprimento do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo.

CLÁUSULA DÉCIMA (Entidades associadas)

1 – As entidades associadas, nos termos apresentados nos programas de desenvolvimento desportivo, são:

1.1. - Medida de apoio I-B:

- a) Atletismo: Federação Portuguesa de Atletismo, Associação de Atletismo de Braga e Associação de Atletismo do Porto;
- b) Natação: Federação Portuguesa de Natação e Associação de Natação do Minho;
- c) Orientação: Federação Portuguesa de Orientação.

1.2. - Medida de apoio II-A:

- a) Atletismo: Federação Portuguesa de Atletismo e Associação de Atletismo de Braga;

- b) BTT: Federação Portuguesa de Ciclismo e Associação de Ciclismo do Minho;
- c) Orientação: Federação Portuguesa de Orientação e Federação Espanhola de Orientação;
- d) Trail: ATRP – Associação de Trail Running de Portugal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
(Destino e gestão da participação)

A participação, atribuída no presente contrato, destina-se à execução dos programas de desenvolvimento desportivo mencionados na Cláusula Segunda, sendo a sua gestão e/ou manutenção da responsabilidade do Segundo Outorgante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA
(Sistema de acompanhamento e controlo da execução do programa)

- 1 – Compete ao Primeiro Outorgante fiscalizar e verificar o exato desenvolvimento dos programas de atividades que justificaram a celebração do presente contrato-programa, procedendo ao acompanhamento e controlo da sua execução, com observância do disposto no artigo 19.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.
- 2 – Compete à entidade beneficiária da participação prestar todas as informações bem como apresentar comprovativos da efetiva realização da despesa acerca da execução deste contrato-programa sempre que solicitados pelo Primeiro Outorgante.
- 3 – O Segundo Outorgante compromete-se a elaborar e enviar ao Primeiro Outorgante, no máximo, até ao dia 15 de janeiro de 2022, um relatório final sobre a execução do contrato-programa, fazendo referência expressa à sua execução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
(Cessação)

- 1 – A vigência do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo cessa:
 - a) Quando estiverem concluídos os programas de desenvolvimento desportivo que constituem o seu objeto;
 - b) Quando, por causa não imputável à entidade responsável pela execução dos programas, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais;
 - c) Quando o Primeiro Outorgante exerça o direito de resolver o contrato nos termos do previsto no artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro;
 - d) Quando, no prazo estipulado pelo Primeiro Outorgante, não forem apresentados os documentos mencionados no n.º2 do artigo 25.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.
- 2 - A cessação do contrato-programa efetua-se através de notificação dirigida ao Segundo Outorgante, por carta registada com aviso de receção, no prazo máximo de trinta dias a contar do conhecimento do facto que lhe serve de fundamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

(Defesa da integridade e combate à violência, à corrupção e à dopagem associadas ao desporto)

O incumprimento da legislação referente à defesa da integridade das competições, à luta contra a dopagem, à corrupção e à viciação dos resultados, à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, bem como das determinações das entidades competentes nestas áreas, implica, em conformidade com o n.º1 do Artigo 24.º do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, a suspensão de todos os apoios concedidos pelo Primeiro Outorgante, enquanto tal incumprimento se mantiver.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

(Revisão)

A revisão do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelo disposto no artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

(Publicação)

Deverão ser observadas as formas previstas na lei, nos termos do artigo 27.º, do Decreto – Lei n.º273/2009, de 1 de outubro, no que concerne à sua publicitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

(Contencioso)

Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo serão dirimidos nos termos do disposto no artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

(Documentos complementares)

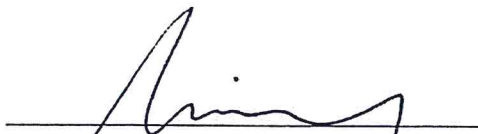
Fazem parte integrante do presente contrato, os programas de desenvolvimento desportivo apresentados pelo Segundo Outorgante, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º273/2009 de 1 de outubro.



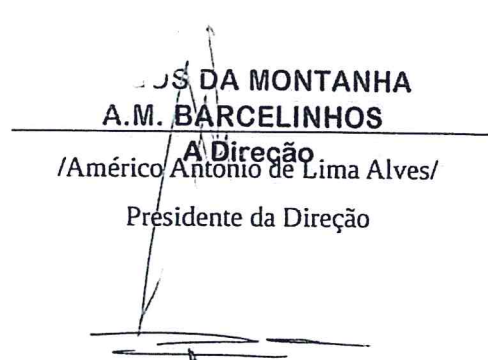
O presente contrato-programa é feito em duplicado, valendo ambos como originais, os quais vão ser assinados pelas partes, que ratificam na totalidade o seu teor, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Barcelos, 31 de Março de 2021


Pel' O Município de Barcelos


/Miguel Jorge da Costa Gomes/
Presidente da Câmara Municipal

Pel' A Amigos da Montanha – Associação de
Montanhismo de Barcelinhos


AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS
/Américo António de Lima Alves/
Presidente da Direção

/Paulo Sérgio Brito Costa/
Vice-Presidente para as Infraestruturas, Imagem e
Planeamento


/António Carlos Nascimento Costa/
Gestão Desportiva, Formação e Ética



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-323 Barcelos

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2021

MEDIDA DE APOIO

I-B - Apoio à participação em competições/ provas de carácter regular.

MODALIDADE

ATLETISMO

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



1.5. - Medida II-A, Montanha:

- a) Escalada I;
- b) Sobrevivência X;
- c) Alpina I;
- d) Alpina II;
- e) Alpina III;
- f) Open Weekend;
- g) Curso de Iniciação ao Montanhismo;
- h) Workshop Escalada;
- i) Workshop Técnicas Invernais;
- j) Curso Primeiros Socorros – Trauma;
- k) Curso Sobrevivência;
- l) Curso Suporte Básico de Vida;
- m) Travessia Montanha I;
- n) Travessia Montanha II;
- o) Travessia Montanha III.

1.6. - Medida II-A, Orientação:

- a) Ori Regional Barcelos;
- b) Orientação Desporto Adaptado Marco;
- c) Ori Regional Esposende;
- d) Marco City Race;
- e) Orienta-te no Parque.

1.7 - Medida II-A, Pedestrianismo:

- a) Percurso Pedestre Franqueira;
- b) Percurso Pedestre Facho;
- c) Percurso Pedestre Río Neiva;
- d) Percurso Pedestre Mezio;
- e) Percurso Pedestre Calcedónia;
- f) Percurso Pedestre Geira;
- g) Percurso Pedestre Corno de Bico;
- h) Percurso Pedestre Serra d'Arga;
- i) Percurso Pedestre Castelo do Neiva.

1.8. - Medida II-A, Trail:

- a) Trail Amigos da Montanha (longo, curto, mini, caminhada, endurance).

2 - Sem prejuízo do número anterior, para o evento “Jogos do Rio”, o Primeiro Outorgante concede ao



COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido global para 2021. Está fundamentado no trabalho que tem vindo a ser realizado com excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita a participação nas provas que se realizam por todo o país, fomentando a formação de atletas e indivíduos nas modalidades que é uma das apostas com crescente valorização. Os AM possibilitam a prática desportiva aos atletas, apoiando as despesas de participação das provas, todos os procedimentos administrativos e logístico necessários à prática da modalidade e os equipamentos necessários. Estamos cientes da importância do trabalho na promoção do desporto e visibilidade do concelho. A equipa de formação de atletismo é, atualmente, considerada, uma das melhores equipas regionais. Assim, para a continuidade deste trabalho solicita-se o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH 1.ª Divisão (Nac.) 2.ª Divisão (Nac.) 3.ª Divisão (Nac.) Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.

1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.



1.3. - Plano de Atividades Desportivo

Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalação	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
SIM	V Corta Mato Roda dos Ventos		12	8	1
SIM	Torneio de Abertura de Pista - Guimarães		12	8	1
SIM	Milha de Vizela		12	8	1
SIM	Provas de Preparação - Guimarães		12	8	1
SIM	Torneio Salto em Altura - Braga		12	8	1
SIM	Torneio Juvenil do Norte - Arcos de Valdevez		12	8	1
SIM	Campeonato Regional de Corta Mato Curto - Vizela		12	8	1
SIM	Torneio de Ano Novo - Braga		12	8	1
SIM	Torneio Salto em Altura em Sala - Braga		12	8	1
SIM	Campeonato Regional de Corta Mato - Vizela		12	8	1
SIM	Campeonato Absoluto Norte em Pista Coberta - Braga		12	8	1
SIM	Corta Mato Absoluto Norte de Corta Mato Longo - Barcelos		12	8	1
SIM	Encontro Iniciados Juvenis - Guimarães		12	8	1
SIM	Triatlo Técnico Nacional - Alpiarça		12	8	1
SIM	Campeonato Desporto Escolar Fase Distrital - Guimarães		12	8	1
SIM	1º Noite Atlética Pista Coberta - Braga		12	8	1
SIM	Campeonato Nacional de Sub 18 Juvenis Pista - Braga		12	8	1
SIM	Encontro Iniciados e Juvenis - Braga		12	8	1
SIM	Campeonato Nacional de Corta Mato Curto - Figueira da Foz		12	8	1
SIM	Campeonato Regional de Lançamentos Longos - Guimarães		12	8	1

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

Sim Não Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

Sim Não



2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável. Outro. Descreva:

Federação Portuguesa de Atletismo, Associação de Atletismo de Braga, Associação de Atletismo do Porto enquanto entidades que regulamentam e organizam as competições.

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

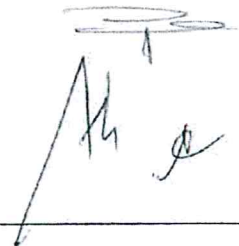
5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2021 - Ano Civil 01/01/2021 a 31/12/2021

outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável. Outro. Descreva:



PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 – AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: Instalações próprias Cedida Arrendada Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: Sim. Descreva: Não

Oito viatura ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
uma moto

**8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO****8.1. - Despesas*:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
Seguros	500,00€
Deslocações para provas (gasóleo e portagens)	1.900,00€
Equipamentos desportivos	2.250,00€
Lanches	770,00€
Outras despesas logísticas	1.400,00€
Ajudas de treino, deslocações, aluguer espaços/pistas	1.000,00€
Treinador	5.500,00€
TOTAL:	13.320,00€

8.2. - Receitas:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	MONTANTE (€)
TOTAL:	00,00€



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Não. Sim.


10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:

No âmbito do contrato existente, a equipa recorrerá à utilização de uma sala no Pavilhão Municipal para treinos dos atletas.



12 – OBSERVAÇÕES.

Continuação Plano de Atividades 2020: (Federado) Sim - Campeonato Nacional Sub 20 - Leiria - 12 (M) 8 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - 2º Noite Atlética Pista Coberta - 12 (M) 8 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - XXV Torneio Interescolas Pista Coberta - Braga - 12 (M) 8 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Campeonato Nacional de Marcha em Estrada 20km, sub 18 e sub 20 - Olhão - 12 (M) 8 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Campeonato de Portugal de Corta Mato Longo - Vale de Cambra - 12 (M) 8 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - XII Milha de S. José - Póvoa de Lanhoso - 12 (M) 8 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Mega Sprint Final Nacional - Vagos - 12 (M) 8 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Atleta Completo Final Nacional - 12 (M) 8 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Campeonato Juniores Norte - Viana do Castelo - 12 (M) 8 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - X Olimpico Jovem Fase Distrital - Guimarães - 12 (M) 8 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Meeting de Braga - 12 (M) 8 (F) - (Nº Equipas) - 1; (Federado) Sim - Campeonato Regional de Infantis e Juvenis - Guimarães - 12 (M) 8 (F) - (Nº Equipas) - 1.

A aposta na competição de carácter amadora e em particular na formação tem sido uma realidade na atuação contínua dos Amigos da Montanha no fomento do desporto. A Escola de Formação nas modalidades de Orientação, Atletismo e Natação são apostas dos Amigos da Montanha não só na dinamização da prática desportiva mas, igualmente, na formação de indivíduos em sociedade.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades de 2021. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuraram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades de 2021 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos, 29 de Janeiro de 2021

O REQUERENTE
AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS
A Direção

/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-presidente para as Infraestruturas, Imagem e Planeamento

/Nome e Função/

/Assinatura/

António Carlos Nascimento Costa - Vice-Presidente para a Gestão Desportiva, Formação e Ética

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4790-300 Barcelos

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2021

MEDIDA DE APOIO

I-B - Apoio à participação em competições/ provas de carácter regular.

MODALIDADE

NATAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global para 2021. Está fundamentado no trabalho que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de participação nas provas que se realizam por todo o país, fomentando a formação de atletas e indivíduos através do projeto de dinamização da formação nas modalidades que é uma das apostas com crescente valorização. Os AM possibilitam a prática desportiva, apoiando as despesas de participação das provas, todos os procedimentos administrativos e logístico necessários à prática da modalidade, assim como os equipamentos necessários. Estamos cientes da importância do trabalho na promoção do desporto e visibilidade do concelho. Assim, para a continuidade deste trabalho solicita-se o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH 1.ª Divisão (Nac.) 2.ª Divisão (Nac.) 3.ª Divisão (Nac.) Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.

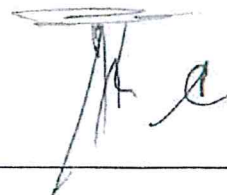
1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.


1.3. - Plano de Atividades Desportivo

Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalaão	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
SIM	Torneio de Inverno		13	11	1
SIM	Torneio Técnicas Alternadas de Cadetes		13	11	1
SIM	Campeonato Regional de infantis		13	11	1
SIM	Campeonato Regional de juvenis, juniores e seniores		13	11	1
SIM	Torneio Zonal Norte infantis		13	11	1
SIM	Torregri de Páscoa		13	11	1
SIM	Campeonato Nacional de juvenis, juniores e absolutos PL		13	11	1
SIM	Torneio EDV		13	11	1
SIM	Estágio 2 Capacitação Técnica de Cadetes		13	11	1
SIM	Torneio Técnicas Simultâneas Cadetes		13	11	1
SIM			13	11	1
SIM	Torneio ANMinho		13	11	1
SIM	Torregri de Verão		13	11	1
SIM	Meeting Internacional de Águas Abertas Senhora D'Agonia		13	11	1
SIM	Campeonato Regional de infantis, juvenis e absolutos		13	11	1
SIM	Campeonato Nacional de infantis		13	11	1
SIM	Campeonato Nacional de juvenis e absolutos PL		13	11	1
SIM	Torneio de Abertura		13	11	1
SIM	Nadador Completo infantis		13	11	1
SIM	Torregri de Natal		13	11	1

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

Sim Não Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

Sim Não



2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável. Outro. Descreva:

Federação Portuguesa de Natação e Associação de Natação do Minho como entidades que regulamentam as competições.

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

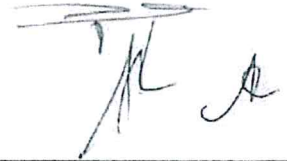
5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2021 - Ano Civil 01/01/2021 a 31/12/2021

outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável. Outro. Descreva:



PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 - AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: Instalações próprias Cedida Arrendada Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: Sim. Descreva: Não

Oito viatura ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
uma moto



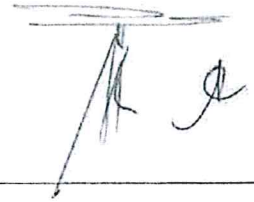
8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

8.1. - Despesas*:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
Inscrições atletas	1.000,00€
Inscrição equipa	100,00€
Inscrição técnicos	24,00€
Inscrição dirigentes	60,00€
Seguros	720,00€
Alimentação	900,00€
Deslocações (gasóleo, alojamento e portagens)	2.500,00€
Equipamentos desportivos	1.000,00€
Treinadores	14.000,00€
Mensalidades Piscinas	3.960,00€
TOTAL:	24.264,00€

8.2. - Receitas:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	MONTANTE (€)
Câmara Municipal de Barcelos	20.000,00€
TOTAL:	20.000,00€



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Não. Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

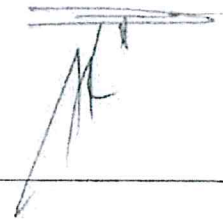
Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:

Para garantir o desenvolvimento técnico da equipa de natação nos diversos escalões recorrer-se-á ao serviços de três treinadores. Os treinos serão efetuados na Piscina Municipal de Barcelos, de acordo com o número de pistas e horários de ocupação acordados: segunda a sexta-feira das 18h00 às 22h e sábado das 10h15 às 11h45 bem como no noutros horários nas manhãs de segunda a sexta-feira em horário definido de acordo com a disponibilidade apresentada.

Para a concretização dos treinos de natação, a equipa recorrerá à utilização das Piscinas Municipais e material inerente à prática da modalidade, equipamentos da autarquia



12 – OBSERVAÇÕES.

A aposta na competição de carácter amadora e em particular na formação tem sido uma realidade na atuação contínua dos Amigos da Montanha no fomento do desporto. A Escola de Formação nas modalidades de Orientação, Atletismo e Natação são apostas dos Amigos da Montanha não só na dinamização da prática desportiva mas, igualmente, na formação de indivíduos em sociedade.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades de 2021. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades de 2021 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos, 29 de Janeiro de 2021

O REQUERENTE

**AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS**

A Direção
/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-presidente para as Infraestruturas, Imagem e Planeamento

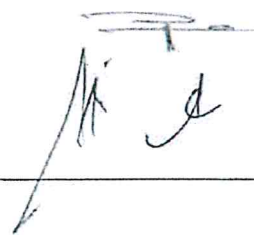
/Nome e Função/

/Assinatura/

António Carlos Nascimento Costa - Vice-Presidente para a Gestão Desportiva, Formação e Ética

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2021

MEDIDA DE APOIO

I-B - Apoio à participação em competições/ provas de carácter regular.

MODALIDADE

ORIENTAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido global para 2021. Está fundamentado no trabalho realizado com excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita a participação nas provas que se realizam em país, fomentando a formação de atletas e indivíduos nas modalidades que é uma das apostas com crescente valorização. Os AM possibilitam a prática desportiva aos atletas, apoiando as despesas de participação das provas, todos os procedimentos administrativos e logístico necessários à prática da modalidade, assim como os equipamentos necessários. A Escola de Formação de Orientação é uma realidade muito evidenciada no panorama nacional e os AM são, atualmente, a equipa nacional com maior crescimento e maior número de atletas na modalidade. Em 2021 conta com um treinador o que engrandecerá o trabalho técnico com os atletas.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH 1.ª Divisão (Nac.) 2.ª Divisão (Nac.) 3.ª Divisão (Nac.) Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.

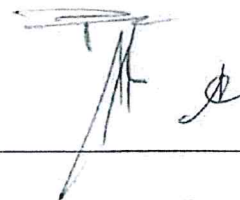
1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.


1.3. - Plano de Atividades Desportivo

Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalação	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
SIM	III Penamacor "O" Meeting - PIOM		23	12	1
SIM	Campeonato Ibérico Masculino		23	12	1
SIM	Campeonato Nacional Distância Média e Estafetas		23	12	1
SIM	Campeonato Nacional Distância Longa e Sprint		23	12	1
SIM	Campeonato Ibérico Feminino		23	12	1
SIM	Campeonato Nacional Absoluto		23	12	1
SIM	III Troféu Ori Mondego		23	12	1
SIM	XXII GP RA4		23	12	1
SIM	Taça de Portugal Sprint		23	12	1
SIM	Campeonato Nacional de Estafetas		23	12	1
SIM	Taça de Portugal O-BTT 2021 - Distância Longa		23	12	1
SIM	Campeonato Ibérico		23	12	1
SIM	II O-BTT - Campeonato Nacional Sprint		23	12	1
SIM	Campeonato Nacional de Mass Start		23	12	1
SIM	3º Etapa da Liga Espanhola		23	12	1
SIM	Taça de Portugal PMS O-BTT		23	12	1
SIM	Costa Alentejana MTBO - Campeonato Nacional Distância Média		23	12	1

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

Sim Não Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

Sim Não



2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável. Outro. Descreva:

Federação Portuguesa de Orientação como entidade que regulamenta as atividades de caráter competitivo.

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2021 - Ano Civil 01/01/2021 a 31/12/2021

outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável. Outro. Descreva:



PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 - AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: Instalações próprias Cedida Arrendada Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: Sim. Descreva: Não



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Não. Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:



12 – OBSERVAÇÕES.

A orientação é uma das modalidades em que os AM continuam a postar fortemente pelo trabalho de motivação e desenvolvimento de capacidades junto dos mais jovens. Uma das vertentes a realçar na modalidade de Orientação é a intervenção na comunidade escolar, uma atuação que temos vindo a dinamizar e que, acreditamos, terá grandes potencialidades de crescimento junto das escolas do concelho, revelando-se uma disciplina com grande interesse na dinamização dos jovens, no próprio processo educativo e no desenvolvimento de capacidades. Fruto disso, cresce continuamente o número de jovens a praticar a modalidade e, em particular nos Amigos da Montanha, o número de jovens a integrar a equipa de formação de Orientação, todos eles captados em escolas no âmbito do trabalho desenvolvido. Em 2020 cresceu grandemente o número de praticantes na formação desta modalidade. Todo o trabalho desenvolvido pretende reforçar a modalidade junto do público em geral e alargar do número de praticantes no concelho, particularmente junto dos mais jovens.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades. O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades de 2021 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos, 29 de Janeiro de 2021

O REQUERENTE
AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS
A Direção

/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-presidente para as Infraestruturas, Imagem e Planeamento

/Nome e Função/

/Assinatura/

António Carlos Nascimento Costa - Vice-presidente para a Gestão Desportiva, Formação e Ética

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2021

MEDIDA DE APOIO

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

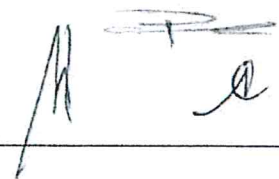
MODALIDADE

Atletismo

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2021. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de dinamização de atividades que trazem milhares de participantes de todo o país, fomentando o desporto e projetando o concelho de Barcelos. Os AM têm uma atuação de promoção do Desporto para Todos, com um trabalho de organização e comunicação das atividades que continuará a projetar o desporto concelhio e o nome de Barcelos. Estamos cientes da importância deste trabalho e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH 1.ª Divisão (Nac.) 2.ª Divisão (Nac.) 3.ª Divisão (Nac.) Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.

1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.



1.3. - Plano de Atividades Desportivo

Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalação	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
NÃO	Meia Maratona de Barcelos		560	240	
NÃO	Galo Night Run		954	1431	
SIM	Corta Mato Barcelos		250	100	
NÃO	Todos a Correr em Barcelos		150	150	
NÃO	S. Silvestre Todos a Correr em Barcelos		200	200	

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

Sim Não Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

Sim Não



2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável. Outro. Descreva:

Federação Portuguesa de Atletismo e Associação de Atletismo de Braga. A intervenção destas entidades assume um caráter de homologação das atividades realizadas e controlo da organização das mesmas através da presença de técnicos credenciados nos dias das provas.

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

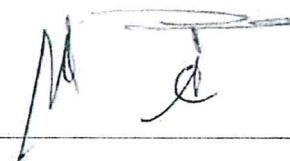
5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2021 - Ano Civil 01/01/2021 a 31/12/2021

outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável. Outro. Descreva:



PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 – AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - Não aplicável.

7.2. - Material:

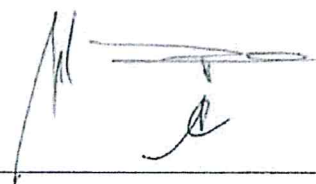
7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: Instalações próprias Cedida Arrendada Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: Sim. Descreva: Não

Oito viaturas ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
Uma mota



8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

8.1. - Despesas*:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
Meia Maratona de Barcelos (logística, estrutura de apoio, seguro, promoção, prémios, controlo de tempos, percurso, etc)	29.550,00€
Galo Night Run (logística, estrutura de apoio, seguros, promoção e animação, controlo de tempos, percurso, etc)	29.392,50€
Corta Mato de Barcelos (logística, controlo de tempos, seguro, promoção e animação, estrutura de apoio, etc)	3.200,00€
Todos a Correr em Barcelos e S. Silvestre (logística, seguro, promoção, estrutura de apoio, etc)	5.300,00€
TOTAL:	67.442,50€

8.2. - Receitas**:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	MONTANTE (€)
Inscrições Meia Maratona de Barcelos	5.725,00€
Inscrições Galo Night Run	25.305,00€
Inscrições S. Silvestre	1.600,00€
TOTAL:	32.630,00€



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Não. Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:

Para a realização de algumas atividades será solicitado o apoio logístico e de materiais/equipamentos à Câmara Municipal de Barcelos. Estes apoios são definidos aquando da organização logística da atividade, sendo solicitados no devido tempo à autarquia.

Para o programa Todos a Correr em Barcelos solicitamos a utilização do Pavilhão Municipal para apoio aos participantes, nomeadamente no que concerne à utilização de balneários.



12 – OBSERVAÇÕES.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades em diversas modalidades para o que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, bem como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades desenvolvidas, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. A nossa atuação e a comunicação das atividades continuará a projetar o desporto concelhio, quer seja através das nossas equipas, quer seja através das atividades, chamando, em algumas delas, milhares de atletas à participação e um ainda maior número de público indireto que a elas adere. De salientar, ainda, todo o público que pelas características de algumas das atividades de destaque interage nas mesmas, quer nas zonas de partida e chegada, quer no locais por onde se desenrolam os percursos. Toda esta dinâmica constitui, no entanto, um esforço enorme por parte dos Amigos da Montanha. É objetivo da Associação desenvolver atividades que sejam acessíveis a todos, como Instituição de Utilidade Pública e organização sem fins lucrativos que é, insistindo em preços simbólicos que cubram unicamente os seus custos ou mesmo, em alguns casos, na participação gratuita. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades de 2021 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos, 29 de Janeiro de 2021

O REQUERENTE
AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS
A Direção

/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-presidente para as Infraestruturas, Imagem e Planeamento

/Nome e Função/

/Assinatura/

António Carlos Nascimento Costa - Vice-presidente para a Gestão Desportiva, Formação e Ética

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4790-323 Barcelos

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2021

MEDIDA DE APOIO

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

MODALIDADE

BTT

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)

COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2021. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de dinamização de atividades que trazem milhares de participantes de todo o país, fomentando o desporto e projetando o concelho de Barcelos. Os AM têm uma atuação de promoção do Desporto para Todos, com um trabalho de organização e comunicação das atividades que continuará a projetar o desporto concelhio e o nome de Barcelos. Estamos cientes da importância deste trabalho e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH 1.ª Divisão (Nac.) 2.ª Divisão (Nac.) 3.ª Divisão (Nac.) Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.

1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.



1.3. - Plano de Atividades Desportivo

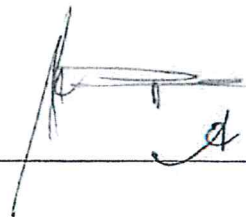
Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalão	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
NÃO	BTT Coura'Go GPS		90	10	
NÃO	Passeio BTT Júnior		82	16	
NÃO	Maratona BTT 5 Cumes		1000	100	
NÃO	Natalíssimo		95	50	
SIM	Regional Minho		100	40	

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

Sim Não Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

Sim Não



2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável. Outro. Descreva:

Federação Portuguesa de Ciclismo e Associação de Ciclismo do Minho através do licenciamento desportivo das atividades.

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

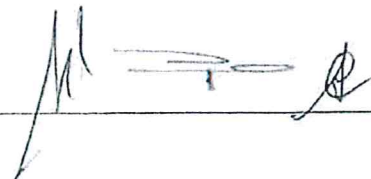
5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2021 - Ano Civil 01/01/2021 a 31/12/2021

outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável. Outro. Descreva:



PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 - AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: Instalações próprias Cedida Arrendada Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: Sim. Descreva: Não

Oito viaturas ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
Uma moto



[Handwritten signatures]

8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

8.1. - Despesas*:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
BTT Coura' Go (logística, material desportivo, seguro, promoção e animação, etc)	400,00€
Maratona BTT 5 Cumes (logística, material desportivo, promoção e animação, controlo de tempos, seguros, etc)	29.900,00€
Natalíssimo (logística da atividade, seguros, etc)	350,00€
Regional Minho (logística, material desportivo, promoção e animação, controlo de tempos, seguros, etc)	1.500,00€
TOTAL:	32.150,00€

8.2. - Receitas:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	MONTANTE (€)
Inscrições BTT Coura'Go	490,00€
Inscrições Maratona BTT 5 Cumes	15.500,00€
Inscrições Regional Minho	1.180,00€
TOTAL:	17.170,00€



[Handwritten signature and stamp]

*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Não. Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:

12 – OBSERVAÇÕES.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades em diversas modalidades para o que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, bem como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades desenvolvidas, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. A nossa atuação e a comunicação das atividades continuará a projetar o desporto concelhio, quer seja através das nossas equipas, quer seja através das atividades, chamando, em algumas delas, milhares de atletas à participação e um ainda maior número de público indireto que a elas adere. De salientar, ainda, todo o público que pelas características de algumas das atividades de destaque interage nas mesmas, quer nas zonas de partida e chegada, quer no locais por onde se desenrolam os percursos. Toda esta dinâmica constitui, no entanto, um esforço enorme por parte dos Amigos da Montanha. É objetivo da Associação desenvolver atividades que sejam acessíveis a todos, como Instituição de Utilidade Pública e organização sem fins lucrativos que é, insistindo em preços simbólicos que cubram unicamente os seus custos ou mesmo, em alguns casos, na participação gratuita. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades de 2021 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos, 29 de *Janeiro* de 2021

O REQUERENTE

**AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS**

A Direção
/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/


/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-presidente para as Infraestruturas, Imagem e Planeamento

/Nome e Função/


/Assinatura/

António Carlos Nascimento Costa - Vice-presidente para a Gestão Desportiva, Formação e Ética

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Casa do Município
4750-323 Barcelos

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2021

MEDIDA DE APOIO

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

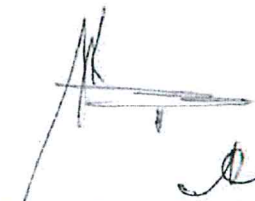
MODALIDADE

Canoagem / Rafting

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2021. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de dinamização de atividades que fomentam a prática desportiva reiterada, projetando o concelho de Barcelos. Os AM têm uma atuação de promoção do Desporto para Todos, com um trabalho de organização e comunicação das atividades que continuará a projetar o desporto concelhio e o nome de Barcelos. Estamos cientes da importância deste trabalho na promoção do desporto e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH 1.ª Divisão (Nac.) 2.ª Divisão (Nac.) 3.ª Divisão (Nac.) Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.

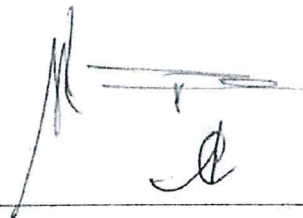
1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.


1.3. - Plano de Atividades Desportivo

Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalaão	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
NÃO	Douro Internacional		10	10	
NÃO	Canoagem Noturna I		30	30	
NÃO	Canoagem Noturna II		30	30	
NÃO	Douro/Tua		10	10	
NÃO	Rios Douro e Távora		10	10	
NÃO	Barcelinhos / Areias de Vilar		20	20	
NÃO	Esposende / Forjães		10	8	
SIM	Taça de Portugal de Rafting		13	13	
NÃO	Rafting I		6	6	
NÃO	Rafting II		6	6	
NÃO	Rafting III		6	6	

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

Sim Não Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

Sim Não



2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável. Outro. Descreva:

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2021 - Ano Civil 01/01/2021 a 31/12/2021

outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável. Outro. Descreva:



PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 – AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: Instalações próprias Cedida Arrendada Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: Sim. Descreva: Não

Oito viaturas ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
Uma mota

**8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO****8.1. - Despesas*:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
Douro Internacional (logística, material desportivo, seguro, promoção, etc)	1.900,00€
Douro / Tua (logística, material desportivo, seguro, promoção, etc)	1.900,00€
Canoagem Noturna I (logística, material desportivo, seguro, promoção, etc)	1.000,00€
Canoagem Noturna II (logística, material desportivo, seguro, promoção, etc)	1.000,00€
Rio Douro e Távora (logística, material desportivo, seguro, promoção, etc)	500,00€
Seguros e material de apoio às atividades	1.862,75€
Atividades Rafting I / II / III (logística, material desportivo, seguro, promoção, etc)	600,00€
Barcelinhos / Areias de Vilar	200,00€
Esposende / Forjães	200,00€
Taça de Portugal de Rafting	500,00€
TOTAL:	9.662,75€

8.2. - Receitas:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	MONTANTE (€)
Inscrições Douro Internacional	2.200,00€
Inscrições Douro / Tua	2.200,00€
Inscrições Canoagem Noturna I	1.020,00€
Inscrições Canoagem Noturna II	1.020,00€
Inscrições Rio Douro e Távora	550,00€
Inscrições Atividades Rafting I / II / III	1.080,00€
Inscrições Barcelinhos / Areias de Vilar	500,00€
Inscrições Esposende / Forjães	500,00€
Inscrições Taça de Portugal de Rafting	
TOTAL:	9.070,00€



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Não. Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:



12 – OBSERVAÇÕES.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades em diversas modalidades para o que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, bem como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades desenvolvidas, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. A nossa atuação e a comunicação das atividades continuará a projetar o desporto concelhio, quer seja através das nossas equipas, quer seja através das atividades, chamando, em algumas delas, milhares de atletas à participação e um ainda maior número de público indireto que a elas adere. De salientar, ainda, todo o público que pelas características de algumas das atividades de destaque interage nas mesmas, quer nas zonas de partida e chegada, quer no locais por onde se desenrolam os percursos. Toda esta dinâmica constitui, no entanto, um esforço enorme por parte dos Amigos da Montanha. É objetivo da Associação desenvolver atividades que sejam acessíveis a todos, como Instituição de Utilidade Pública e organização sem fins lucrativos que é, insistindo em preços simbólicos que cubram unicamente os seus custos ou mesmo, em alguns casos, na participação gratuita. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades de 2021 é de 65 mil.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos, 28 de Janeiro de 2021

O REQUERENTE

AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS
/Assinatura do Presidente/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-presidente para as Infraestruturas, Imagem e Planeamento

/Nome e Função/

/Assinatura/

António Carlos Nascimento Costa - Vice-presidente para a Gestão Desportiva, Formação e Ética

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo da Município
4790-023 Barcelos

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2021

MEDIDA DE APOIO

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

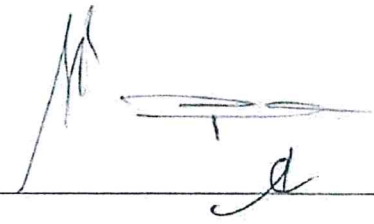
MODALIDADE

Gerais

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido integra o pedido de apoio global para realização do plano de 2020. Realce para a realização do evento Jogos do Rio para o qual se pede apoio nesta medida. Os Jogos do Rio são um evento pluridisciplinar e gratuito dirigido à população em geral que dinamiza o areal do rio Cávado. Tem sido crescente o investimento realizado na qualidade e diversidade de dinâmicas do evento, o que tem resultado diretamente no impacto e no número de participantes atingido para o mesmo. Como corolário foi considerado o melhor evento desportivo por votação do público. Realce ainda para a inclusão nesta medida de de atividades desportivas com propósitos sociais, assim como palestras dirigidas particularmente à formação no âmbito de disciplinas complementares à técnica desportiva mas, também, abertas ao público em geral.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) À nível Nacional/Regional

1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH 1.ª Divisão (Nac.) 2.ª Divisão (Nac.) 3.ª Divisão (Nac.) Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.

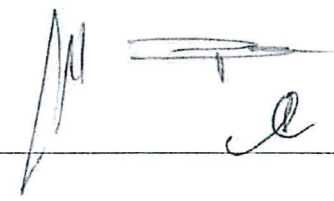
1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.



1.3. - Plano de Atividades Desportivo

Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalação	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
NÃO	Jogos do Rio		250	50	24
NÃO	Trieptic		70	30	
NÃO	Palestra Formar com Desporto		25	25	
NÃO	Palestra Formar com Desporto		25	25	
NÃO	Palestra Formar com Desporto		25	25	

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

Sim Não Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

Sim Não



2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável. Outro. Descreva:

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2021 - Ano Civil 01/01/2021 a 31/12/2021

outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável. Outro. Descreva:



PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 – AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: Instalações próprias Cedida Arrendada Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: Sim. Descreva: Não

Oito viaturas ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
Uma mota



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Não. Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:



12 – OBSERVAÇÕES.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades de 2021 em diversas modalidades para o qual que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, assim como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de carácter amador. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado, assim como na continuidade do investimento necessário para a dinamização de atividades que fomentam a prática desportiva. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades que desenvolvemos, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades de 2021 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos, 29 de *Janeiro* de 20*21*

O REQUERENTE
AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS
A Direção

/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/



/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-presidente para as Infraestruturas, Imagem e Planeamento

/Nome e Função/



/Assinatura/

António Carlos Nascimento Costa - Vice-presidente para a Gestão Desportiva, Formação e Ética

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Paço do Município
4750-320 Barcelos

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2021

MEDIDA DE APOIO

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

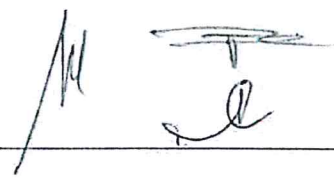
MODALIDADE

Montanha

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2021. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de dinamização de atividades que fomentam a prática desportiva reiterada assim com a formação na modalidade. Os AM têm uma atuação de promoção do Desporto para Todos, com um trabalho de organização e comunicação das atividades que continuará a projetar o desporto concelhio e o nome de Barcelos. Estamos cientes da importância deste trabalho na promoção do desporto e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho solicita-se o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH 1.ª Divisão (Nac.) 2.ª Divisão (Nac.) 3.ª Divisão (Nac.) Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.

1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.



1.3. - Plano de Atividades Desportivo

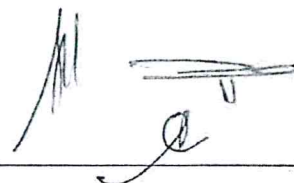
Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalaão	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
NÃO	Escalada I		27	8	
NÃO	Sobrevivência X		27	8	
NÃO	Alpina I		27	8	
NÃO	Alpina II		27	8	
NÃO	Alpina III		27	8	
NÃO	Open Weekend		4	3	
NÃO	Curso de Iniciação ao Montanhismo		4	3	
NÃO	Workshop Escalada		10	5	
NÃO	Workshop Técnicas Invernais		5	5	
NÃO	Curso Primeiros Socorros - Trauma		6	6	
NÃO	Curso de Sobrevivência		5	5	
NÃO	Curso Suporte Básico de Vida		6	6	
NÃO	Travessia Montanha I		27	8	
NÃO	Travessia Montanha I		27	8	
NÃO	Travessia Montanha III		27	8	

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

Sim Não Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

Sim Não



2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável. Outro. Descreva:

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2021 - Ano Civil 01/01/2021 a 31/12/2021

outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável. Outro. Descreva:



PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 – AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - Não aplicável.

7.2. - Material:

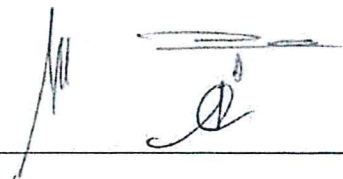
7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: Instalações próprias Cedida Arrendada Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: Sim. Descreva: Não

Oito viaturas ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
Uma mota



8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

8.1. - Despesas*:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
Open Weekend (logística, material de apoio, seguro, transporte, promoção, etc)	100,00€
Curso de Montanhismo (logística, material de apoio, seguro, transporte, promoção, etc)	825,00€
Curso Primeiros Socorros - Trauma(logística, material de apoio, seguro, transporte, promoção, etc)	50,00€
Atividades Internas (logística, seguro, transporte, promoção, etc)	3.752,00€
Seguros	800,00€
Material desportivo	6.652,00€
Workshop Técnicas Invernais (logística, material de apoio, seguro, transporte, promoção, etc)	725,00€
Workshop Escalada (logística, material de apoio, seguro, transporte, promoção, etc)	375,00€
Curso Suporte Básico de Vida (logística, material de apoio, seguro, transporte, promoção, etc)	50,00€
TOTAL:	13.329,00€

8.2. - Receitas**:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	MONTANTE (€)
Quotas mensais atletas	1.200,00€
Inscrições Curso de Iniciação ao Montanhismo	1.000,00€
Inscrições Workshop Escalada	460,00€
Inscrições Workshop Técnicas Invernais	1.000,00€
Inscrições Curso Suporte Básico de Vida	60,00€
Inscrições Open Weekend	210,00€
Inscrições Curso Primeiros Socorros	60,00€
TOTAL:	3.990,00€



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Não. Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:



12 – OBSERVAÇÕES.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades em diversas modalidades para o que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, bem como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades desenvolvidas, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. A nossa atuação e a comunicação das atividades continuará a projetar o desporto concelhio, quer seja através das nossas equipas, quer seja através das atividades, chamando, em algumas delas, milhares de atletas à participação e um ainda maior número de público indireto que a elas adere. De salientar, ainda, todo o público que pelas características de algumas das atividades de destaque interage nas mesmas, quer nas zonas de partida e chegada, quer no locais por onde se desenrolam os percursos. Toda esta dinâmica constitui, no entanto, um esforço enorme por parte dos Amigos da Montanha. É objetivo da Associação desenvolver atividades que sejam acessíveis a todos, como Instituição de Utilidade Pública e organização sem fins lucrativos que é, insistindo em preços simbólicos que cubram unicamente os seus custos ou mesmo, em alguns casos, na participação gratuita. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades de 2021 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos, 29 de *Janeiro* de 20 *21*

O REQUERENTE
AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS
A Direção

/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/



/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-presidente para as Infraestruturas, Imagem e Planeamento

/Nome e Função/



/Assinatura/

António Carlos Nascimento Costa - Vice-presidente para a Gestão Desportiva, Formação e Ética

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Lugar do Município
4750-320 Barcelos

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2021

MEDIDA DE APOIO

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

MODALIDADE

Orientação

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)

COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2021. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de dinamização de atividades que trazem milhares de participantes de todo o país, fomentando o desporto e projetando o concelho de Barcelos. Os AM têm uma atuação de promoção do Desporto para Todos, com um trabalho de organização e comunicação das atividades que continuará a projetar o desporto concelhio e o nome de Barcelos. Estamos cientes da importância deste trabalho e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH 1.ª Divisão (Nac.) 2.ª Divisão (Nac.) 3.ª Divisão (Nac.) Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.

1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.



1.3. - Plano de Atividades Desportivo

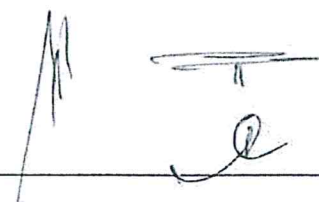
Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalaão	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
SIM	Ori Regional Barcelos		400	400	
SIM	Orientação Desporto Adaptado Marco		50	50	
SIM	Ori Regional Esposende		200	200	
NÃO	Marco City Race		150	150	
NÃO	Orienta-te no Parque		150	150	

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

Sim Não Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

Sim Não



2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável. Outro. Descreva:

Federação Portuguesa de Orientação e Federação Espanhola de Orientação.
Os Amigos da Montanha são responsáveis pela organização destas provas que são credenciadas pela Federação. Aos Amigos da Montanha cabe toda a organização da prova, obedecendo ao regulamento da Federação.

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2021 - Ano Civil 01/01/2021 a 31/12/2021

outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável. Outro. Descreva:



PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 – AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: Instalações próprias Cedida Arrendada Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: Sim. Descreva: Não

Oito viaturas ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
Uma mota



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-523 Barcelos

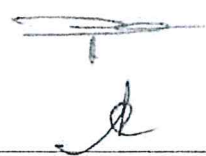

8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

8.1. - Despesas*:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
Ori Campeonato Regional (logística, mapas, estrutura de apoio, seguro, etc)	1.000,00€
Ori-Trail Rogaine Barcelos (logística, mapas, estrutura de apoio, seguro, etc)	1.500,00€
Marco City Race (logística, mapas, estrutura de apoio, seguro, etc)	1.000,00€
Desporto Adaptado Marco (logística, mapas, estrutura de apoio, seguro, etc)	200,00€
Orienta-te no Parque (seguros, material de apoio, etc)	500,00€
Material desportivo de apoio às atividades	500,00€
TOTAL:	4.700,00€

8.2. - Receitas**:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	MONTANTE (€)
Inscrições Ori Campeonato Regional	2.000,00€
Inscrições Ori-Trail Rogaine Barcelos	1.500,00€
Inscrições Marco City Race	2.500,00€
Inscrições Desporto Adaptado Marco	100,00€
TOTAL:	6.100,00€



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Não. Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:



12 – OBSERVAÇÕES.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades em diversas modalidades para o que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, bem como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades desenvolvidas, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. A nossa atuação e a comunicação das atividades continuará a projetar o desporto concelhio, quer seja através das nossas equipas, quer seja através das atividades, chamando, em algumas delas, milhares de atletas à participação e um ainda maior número de público indireto que a elas adere. De salientar, ainda, todo o público que pelas características de algumas das atividades de destaque interage nas mesmas, quer nas zonas de partida e chegada, quer no locais por onde se desenrolam os percursos. Toda esta dinâmica constitui, no entanto, um esforço enorme por parte dos Amigos da Montanha. É objetivo da Associação desenvolver atividades que sejam acessíveis a todos, como Instituição de Utilidade Pública e organização sem fins lucrativos que é, insistindo em preços simbólicos que cubram unicamente os seus custos ou mesmo, em alguns casos, na participação gratuita. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades de 2021 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos, 29 de Janeiro de 2021

O REQUERENTE

**AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS**

A Direção

/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-presidente para as Infraestruturas, Imagem e Planeamento

/Nome e Função/

/Assinatura/

António Carlos Nascimento Costa - Vice-presidente para a Gestão Desportiva, Formação e Ética

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4750-528 Barcelos

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2021

MEDIDA DE APOIO

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

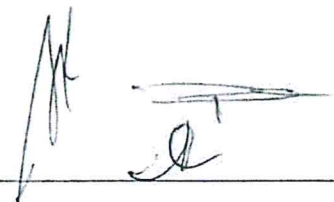
MODALIDADE

Pedestrianismo

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2021. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de dinamização de atividades que fomentam a prática desportiva reiterada, projetando o concelho de Barcelos. Os AM têm uma atuação de promoção do Desporto para Todos, com um trabalho de organização e comunicação das atividades que continuará a projetar o desporto concelhio e o nome de Barcelos. Estamos cientes da importância deste trabalho na promoção do desporto e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH 1.ª Divisão (Nac.) 2.ª Divisão (Nac.) 3.ª Divisão (Nac.) Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.

1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.



[Handwritten signature and initials]

1.3. - Plano de Atividades Desportivo

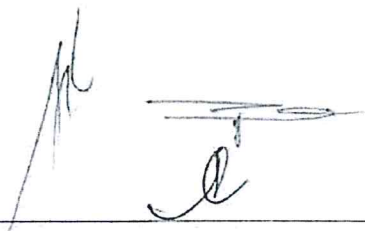
Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalão	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
NÃO	Percurso Pedestre Franqueira		20	25	
NÃO	Percurso Pedestre Facho		20	25	
NÃO	Percurso Pedestre Rio Neiva		20	25	
NÃO	Percurso Pedestre Mezio		20	25	
NÃO	Percurso Pedestre Calcedónia		20	25	
NÃO	Percurso Pedestre Geira		20	25	
NÃO	Percurso Pedestre Corno de Bico		20	25	
NÃO	Percurso Pedestre Serra d'Arga		20	25	
NÃO	Percurso Pedestre Castelo do Neiva		20	25	

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

Sim Não Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

Sim Não



2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável. Outro. Descreva:

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2021 - Ano Civil 01/01/2021 a 31/12/2021

outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável. Outro. Descreva:



PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 – AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: Instalações próprias Cedida Arrendada Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: Sim. Descreva: Não

Oito viaturas ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
Uma mota



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 - Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Não. Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:

12 – OBSERVAÇÕES.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades em diversas modalidades para o que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, bem como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades desenvolvidas, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. A nossa atuação e a comunicação das atividades continuará a projetar o desporto concelhio, quer seja através das nossas equipas, quer seja através das atividades, chamando, em algumas delas, milhares de atletas à participação e um ainda maior número de público indireto que a elas adere. De salientar, ainda, todo o público que pelas características de algumas das atividades de destaque interage nas mesmas, quer nas zonas de partida e chegada, quer no locais por onde se desenrolam os percursos. Toda esta dinâmica constitui, no entanto, um esforço enorme por parte dos Amigos da Montanha. É objetivo da Associação desenvolver atividades que sejam acessíveis a todos, como Instituição de Utilidade Pública e organização sem fins lucrativos que é, insistindo em preços simbólicos que cubram unicamente os seus custos ou mesmo, em alguns casos, na participação gratuita. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades de 2021 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos, 29 de *fevereiro* de 20 *21*

O REQUERENTE

**AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS**

A Direção

/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-presidente para as Infraestruturas, Imagem e Planeamento

/Nome e Função/

/Assinatura/

António Carlos Nascimento Costa - Vice-presidente para a Gestão Desportiva, Formação e Ética

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbará.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4790-323 Barcelos

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2021

MEDIDA DE APOIO

II-A - Apoio à organização de atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

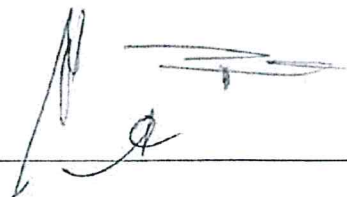
MODALIDADE

TRAIL

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2021. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de participação nas provas que se realizam por todo o país, fomentando o desporto e projetando o concelho de Barcelos. Os AM possibilitam a prática desportiva aos atletas da modalidade, apoiando as despesas de participação das provas, acompanhando e apoiando todos os procedimentos administrativos e logístico necessários à prática da modalidade, assim como os equipamentos necessários. Estamos cientes da importância deste trabalho e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH 1.ª Divisão (Nac.) 2.ª Divisão (Nac.) 3.ª Divisão (Nac.) Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.

1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.



[Handwritten signature and date]

1.3. - Plano de Atividades Desportivo

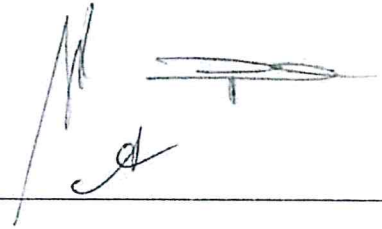
Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalação	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
NÃO	Trail Amigos da Montanha - novembro (longo, curto, mini e caminhada)		600	90	
NÃO	Trail Amigos da Montanha- julho (endurance e longo)		260	200	

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

Sim Não Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

Sim Não



2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável. Outro. Descreva:

ATRP – Associação de Trail Running de Portugal através da organização do Circuito Nacional de Trail, para o qual as provas Trail Ultra e Trail Longo são pontuáveis.

Os Amigos da Montanha são responsáveis pela organização desta prova que é credenciada pela Associação ao integrar o calendário competitivo da mesma, trazendo à atividade atletas federados e beneficiando de toda a promoção em torno da prova. Aos Amigos da Montanha cabe toda a organização das provas, obedecendo ao regulamento do Circuito Nacional de Trail definido pela Associação.

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2021 - Ano Civil 01/01/2021 a 31/12/2021

outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável. Outro. Descreva:



PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 – AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: Instalações próprias Cedida Arrendada Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: Sim. Descreva: Não

Oito viaturas ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
Uma mota



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Não. Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:



12 – OBSERVAÇÕES.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades em diversas modalidades para o que foi considerada a viabilidade das mesmas, as características diversas que lhes permitem chegar a grande número de intervenientes, bem como a adequação à prática desportiva e de lazer ativo e à vertente competitiva de caráter amador. A atuação continuará a ter como objetivo reforçar a aposta em atividades de referência nas várias modalidades desenvolvidas, dinamizando diferentes possibilidades para a prática desportiva dos barcelenses. Continuaremos, por isso, a promover o Desporto para Todos, quer seja no lazer ativo, quer na competição amadora. A nossa atuação e a comunicação das atividades continuará a projetar o desporto concelhio, quer seja através das nossas equipas, quer seja através das atividades, chamando, em algumas delas, milhares de atletas à participação e um ainda maior número de público indireto que a elas adere. De salientar, ainda, todo o público que pelas características de algumas das atividades de destaque interage nas mesmas, quer nas zonas de partida e chegada, quer no locais por onde se desenrolam os percursos. Toda esta dinâmica constitui, no entanto, um esforço enorme por parte dos Amigos da Montanha. É objetivo da Associação desenvolver atividades que sejam acessíveis a todos, como Instituição de Utilidade Pública e organização sem fins lucrativos que é, insistindo em preços simbólicos que cubram unicamente os seus custos ou mesmo, em alguns casos, na participação gratuita. Estamos cientes da importância dos eventos na visibilidade do concelho e no desenvolvimento da prática desportiva para todos junto da população, pelo que reiteramos o pedido de apoio à autarquia, com quem sempre temos colaborado no máximo das nossas possibilidades. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades de 2021 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos, 29 de Janeiro de 2021

O REQUERENTE

**AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS**

A Direção
/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

[Assinatura]
/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-presidente para as Infraestruturas, Imagem e Planeamento

/Nome e Função/

[Assinatura]
/Assinatura/

António Carlos Nascimento Costa - Vice-presidente para a Gestão Desportiva, Formação e Ética

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo do Município
4790-028 Barcelos

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2021

MEDIDA DE APOIO

II-B - Apoio à participação em atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

MODALIDADE

ATLETISMO

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2021. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de participação nas provas que se realizam por todo o país, fomentando o desporto e projetando o concelho de Barcelos. Os AM possibilitam a prática desportiva aos atletas da modalidade, apoiando as despesas de participação das provas, acompanhando e apoiando todos os procedimentos administrativos e logístico necessários à prática da modalidade, assim como os equipamentos necessários. Estamos cientes da importância deste trabalho e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH 1.ª Divisão (Nac.) 2.ª Divisão (Nac.) 3.ª Divisão (Nac.) Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.

1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.

**1.3. - Plano de Atividades Desportivo**

Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalão	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
SIM	Meia Maratona de Dusseldorf		4	2	1
NÃO	Corrida do Adepto - Braga		4	2	1
NÃO	Famlicão Night Run		4	2	1
SIM	Campeonato Nacional de Estrada - Lisboa		4	2	1
SIM	Campeonato Nacional Meia Maratona de Masters - Aveiro		4	2	1
SIM	Campeonato Nacional de Masters - Lisboa		4	2	1
NÃO	Meia Maratona do Porto		4	2	1
NÃO	Corrida do Dragão - Porto		4	2	1
NÃO	Volta a Paranhos		4	2	1
NÃO	Corrida do Dia do Pai - Porto		4	2	1
NÃO	Corrida da Marginal - Vila do Conde / Póvoa de Varzim		4	2	1
NÃO	Meia Maratona de Ilhavo		4	2	1
NÃO	Meia Maratona de Ovar		4	2	1
NÃO	Meia Maratona de Guimarães		4	2	1
NÃO	Meia Maratona de Cortegaça		4	2	1
NÃO	Corrida Fernando Ribeiro		4	2	1
NÃO	Meia Maratona de Braga		4	2	1
SIM	Meia Maratona de Sevilha		4	2	1

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

Sim Não Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

Sim Não



2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável. Outro. Descreva:

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2021 - Ano Civil 01/01/2021 a 31/12/2021

outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável. Outro. Descreva:



[Handwritten signature]

PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 – AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - Não aplicável.

7.2. - Material:


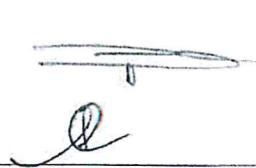
7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: Instalações próprias Cedida Arrendada Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: Sim. Descreva: Não

Oito viatura ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
uma moto

8 - PREVISÃO DE CUSTOS E NECESSIDADE DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

8.1. - Despesas*:

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS DESPESAS	MONTANTE (€)
Inscrições em provas	1.600,00€
Deslocações (gásleo e portagens)	2.200,00€
Seguros	260,00€
Equipamentos	1.000,00€
TOTAL:	5.060,00€

8.2. - Receitas:**

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS RECEITAS	MONTANTE (€)
Quotas mensais dos atletas	300,00€
TOTAL:	300,00€



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Não. Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:



12 – OBSERVAÇÕES.

Continuação Plano de Atividades 2021: (Federado) Sim - Maratona de Sevilha - 4 (M) 2 (F) - (Nº Equipas) - 1;
A resposta na competição de carácter amador em particular na formação tem sido uma realidade na atuação contínua dos Amigos da Montanha no fomento do desporto.
Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades de 2021. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas.
O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades para 2021 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos, 29 de Janeiro de 2021

O REQUERENTE

**AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS**

A Direção

/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-presidente para as Infraestruturas, Imagem e Planeamento

/Nome e Função/

/Assinatura/

António Carlos Nascimento Costa - Vice-presidente para a Gestão Desportiva, Formação e Ética

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo da Município
4750-320 Barcelos

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2021

MEDIDA DE APOIO

II-B - Apoio à participação em atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

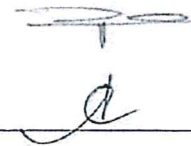

MODALIDADE

CANOAGEM/RAFTING

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global para 2021. Está fundamentado no trabalho que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de participação nas provas que se realizam por todo o país, fomentando a formação de atletas e indivíduos através do projeto de dinamização da formação nas modalidades que é uma das apostas com crescente valorização. Os AM possibilitam a prática desportiva aos atletas, apoiando as despesas de participação das provas, todos os procedimentos administrativos e logístico necessários à prática da modalidade, assim como os equipamentos necessários. Estamos cientes da importância do trabalho na promoção do desporto e visibilidade do concelho. Assim, para a continuidade deste trabalho solicita-se o apoio do

1.2. - Modalidade

1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH 1.ª Divisão (Nac.) 2.ª Divisão (Nac.) 3.ª Divisão (Nac.) Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.

1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.



1.3. - Plano de Atividades Desportivo

Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalação	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
SIM	Regional Fundo		4	0	1
SIM	campeonato Fundo		4	0	1
SIM	Taça de Tripulações		4	0	1
SIM	Campeonato Pista		4	0	1
SIM	Esperanças		4	0	1
SIM	Primeiras Pagaiadas		4	0	1
SIM	Taça de Portugal de Rafting		2	2	1

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

Sim Não Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

Sim Não



2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável. Outro. Descreva:

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

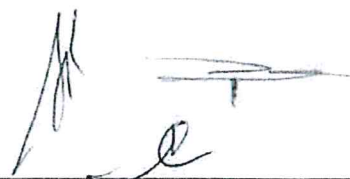
5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2021 - Ano Civil 01/01/2021 a 31/12/2021

outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável. Outro. Descreva:



PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 - AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: Instalações próprias Cedida Arrendada Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: Sim. Descreva: Não

Oito viatura ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
uma moto



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Não. Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:



12 – OBSERVAÇÕES.

A resposta na competição de carácter amador em particular na formação tem sido uma realidade na atuação contínua dos Amigos da Montanha no fomento do desporto. A Escola de Formação nas modalidades de Orientação, Atletismo e Natação apostas dos Amigos da Montanha não só na dinamização da prática desportiva mas, igualmente, na formação de indivíduos em sociedade. A juntar a estas modalidades, iniciou-se no final de 2017 o projeto da formação em Canoagem.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades de 2021. Para além do valor das inscrições e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas. O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades para 2021 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos, 29 de Janeiro de 2021

O REQUERENTE
AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS
A Direção

/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-presidente para as Infraestruturas, Imagem e Planeamento

/Nome e Função/

/Assinatura/

António Carlos Nascimento Costa - Vice-presidente para a Gestão Desportiva, Formação e Ética

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.



BARCELOS
MUNICÍPIO

Largo da Município
4750-323 Barcelos

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

ANO

2021

MEDIDA DE APOIO

II-B - Apoio à participação em atividades ou eventos desportivos específicos e pontuais.

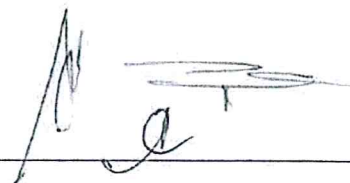
MODALIDADE

TRAIL

MUNICÍPIO DE BARCELOS – PELOURO DO DESPORTO

Amigos da Montanha - Associação de Montanhismo de Barcelinhos

(COLETIVIDADE)



COLETIVIDADES

PARTE I – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

1 – DESCRIÇÃO, CARATERIZAÇÃO E JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA QUE PRETENDE REALIZAR.

1.1. – Descrição e justificação do pedido

Este pedido faz parte do pedido de apoio global dos AM para dar cumprimento ao plano de 2021. Está fundamentado no trabalho de continuidade que tem vindo a ser realizado e que tem trazido excelentes resultados, assim como na continuidade do investimento que permita cumprir o propósito de participação nas provas que se realizam por todo o país, fomentando o desporto e projetando o concelho de Barcelos. Os AM possibilitam a prática desportiva aos atletas da modalidade, apoiando as despesas de participação das provas, acompanhando e apoiando todos os procedimentos administrativos e logístico necessários à prática da modalidade, assim como os equipamentos necessários. Estamos cientes da importância deste trabalho e da visibilidade que permite ao concelho. Neste sentido, para a continuidade deste trabalho é fundamental o apoio do Município.

1.2. - Modalidade

1.2.1. - De prática exclusivamente coletiva.

1.2.1.1. - Divisão em que competiu a correspondente equipa sénior na época desportiva imediatamente anterior:

1.2.1.1.1. - Basquetebol

Liga/Proliga Nacional 1 Nacional 2 Não aplicável.

1.2.1.1.2. - Futebol e Futsal

a) A nível Nacional/Regional

1.ª Liga 2.ª Liga Campeonato Nacional de Seniores Divisão de Honra Não aplicável.

b) A nível local

Super Taça 1.ª Divisão 2.ª Divisão Não aplicável.

1.2.1.1.3. - Hóquei em Patins

Taça Intercontinental/ Super Taça Europeia/ Liga Europeia

Taça CERH 1.ª Divisão (Nac.) 2.ª Divisão (Nac.) 3.ª Divisão (Nac.) Não aplicável.

1.2.1.1.4. - Voleibol e Andebol

1.ª Divisão (Nacional) 2.ª Divisão (Nacional) Não aplicável.

1.2.2. - De prática essencialmente individual.

Modalidade desportiva motorizada.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço descoberto exterior ou interior.

Modalidade desportiva não motorizada que funciona, em regra, em espaço coberto interior.

Não aplicável.



1.3. - Plano de Atividades Desportivo

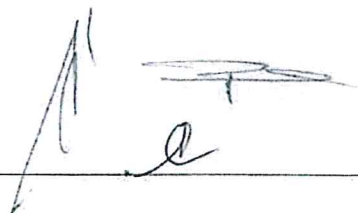
Federado (SIM/NÃO)	Nome da prova/ competição/ formação/ atividade ou evento desportivo	Escalão	N.º de atletas		N.º de equipas
			Masc.	Fem.	
SIM	Ultra Trail de Cerveira		14	5	1
NÃO	Desafio "El Cainejo"		14	5	1
SIM	TransPeneda-Gerês		14	5	1
NÃO	Travessia Picos de Europa		14	5	1
SIM	Sky Marathon Serra Amarela		14	5	1
NÃO	Ultra Trail Serra da Freita		14	5	1
NÃO	UTMB		14	5	1
NÃO	Grande Trail Serra D'Arga		14	5	1
NÃO	Afife Running Trail		14	5	1
NÃO	Ultra Trail do Marão		14	5	1
NÃO	Amarante Christmas Trail		14	5	1

1.4. - As provas/competições apresentadas no Plano de Atividades não têm natureza profissional. Tratam-se de provas/competições de natureza amadora.

Sim Não Não aplicável.

1.5. - Pretende divulgar o Município de Barcelos (exemplo: Site Institucional; Equipamentos Desportivos; Cartazes; Agenda Barcelos)

Sim Não



2 – QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA.

- Fomentar a prática desportiva da modalidade e o intercâmbio entre os diferentes intervenientes.
- Dar formação desportiva e cívica aos jovens.
- Aumentar o número de atletas e escalões em competição.
- Outros. Descreva:

3 – IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES (DEVEM SER IDENTIFICADOS OS RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES).

- Não aplicável. Outro. Descreva:

4 – RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOVER.

- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado no ano/época desportiva imediatamente anterior, com o Município de Barcelos.
- A presente proposta vem na sequência de CPDD celebrado com o Município de Barcelos.
- Não aplicável.
- Outro. Descreva.

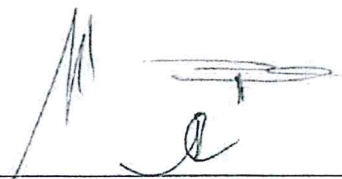
5 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

2021 - Ano Civil 01/01/2021 a 31/12/2021

outro:

6 – DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

- Não aplicável. Outro. Descreva:



PARTE II - AUTONOMIA DO REQUERENTE E PREVISÃO DE CUSTOS

7 – AUTONOMIA:

7.1. - Técnica/Humana:

7.1.1. - Sócios

7.1.1.1. - Número de sócios com a situação regularizada.

7.1.2. - Atletas

7.1.2.1. - Número

Número total de atletas seniores federados.

Número total de atletas de formação federados.

Número total de atletas seniores não federados.

Número total de atletas de formação não federados.

Não aplicável.

7.1.2.2. - Federação

a) Atletas federados na:

7.1.3. - Pessoal Técnico

7.1.3.1. - Número do pessoal técnico diretamente envolvido. - Não aplicável.

7.2. - Material:

7.2.1. - Informação sobre as instalações:

a) Sede: Instalações próprias Cedida Arrendada Outra. Descreva:

7.2.2. - Informação sobre o transporte:

a) Transporte próprio: Sim. Descreva: Não

Oito viatura ligeiras de nove lugares
Uma viatura ligeira de dois lugares
Uma viatura ligeira de mercadorias
Uma viatura ligeira de cinco lugares
uma moto



*** Exemplos de Despesas:**

- 1 – Medida de apoio I-A: Manutenção de instalações desportivas; arrendamento de instalações a terceiros; pessoal técnico; taças, medalhas e prémios; material desportivo.
- 2 – Medida de apoio I-B: Manutenção de instalações desportivas a terceiros; pessoal técnico; inscrições (que excedam o apoio previsto ao abrigo da pergunta 10); material desportivo.
- 3 – Medida de apoio II-A: Taças, medalhas e prémios; material desportivo; promoção do evento.
- 4 – Medida de apoio II-B: Inscrições; deslocações; material desportivo.
- 5 – Medida de apoio II-C: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.
- 6 – Medida de apoio III: Orçamentos a que dizem respeito o pedido.

**** Exemplos de Receitas:**

- 1 – Todas as medidas: Câmara Municipal de Barcelos; outras instituições públicas; receitas próprias; patrocínios.

PARTE III - CONCLUSÃO

9 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO.

Não. Sim.

10 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, RELATIVO A INSCRIÇÕES, POR VIA DO ACORDO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO EM QUE SE INSCREVE.

Não

11 – PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO MATERIAL E/OU LOGÍSTICO.

- Não.
- Sim. A solicitar no devido tempo à autarquia de Barcelos.
- Sim. Descreva:



12 – OBSERVAÇÕES.

A resposta na competição de carácter amadora em particular na formação tem sido uma realidade na atuação contínua dos Amigos da Montanha no fomento do desporto.

Este pedido faz parte de um pedido de apoio global dos Amigos da Montanha no sentido de dar cumprimento à totalidade do plano de atividades de 2021. Para além do valor das inscrições nas atividades e do apoio do Município, os Amigos da Montanha procuram financiamento através de apoios de empresas.

O valor global solicitado ao Município para apoio à concretização do Plano de Atividades para 2020 é de 65 mil euros.

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS E NÃO OMITEM QUALQUER FACTO QUE POSSA SER PENALIZADOR PARA UMA FUTURA CANDIDATURA.

Barcelinhos, 29 de Janeiro de 2021

O REQUERENTE
AMIGOS DA MONTANHA
A.M. BARCELINHOS
A Direção

/Assinatura e Carimbo/

Américo António de Lima Alves - Presidente da Direção

/Nome e Função/

[Handwritten Signature]

/Assinatura/

Paulo Sérgio Brito Costa - Vice-presidente para as Infraestruturas, Imagem e Planeamento

/Nome e Função/

[Handwritten Signature]

/Assinatura/

António Carlos Nascimento Costa - Vice-presidente para a Gestão Desportiva, Formação e Ética

/Nome e Função/

NOTA: Os titulares dos órgãos sociais em funções que, nos termos dos estatutos ou deliberação, representam a coletividade em todos os atos que digam respeito ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo deverão rubricar todas as páginas do programa de desenvolvimento desportivo, sendo a última página do programa assinada, datada e carimbada.

